



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº264/2009

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Horizontal a Professora **Léa Araújo de Carvalho**, Matrícula SIAPE nº**1092639**, lotada no Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas desta Universidade, da Classe de Professor Adjunto nível II para Adjunto nível III, com vigência a partir de 07 de dezembro de 2007, em virtude da avaliação de desempenho acadêmico.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se**

Cruz das Almas, 25 de maio de 2009.

  
**Paulo Gabriel Soledade Nacif**  
Reitor

criar  
portaria n°  
264/09

Proc. n° 23007.002648/2009-01  
ds.014



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

Magnífico Reitor,

Com fundamento no Art. 16, Inciso II, do Plano Único de Classificação e  
Retribuição de Cargos e Empregos – PUCRCE, aprovado pelo Decreto  
94.664/87, combinado com o Art. 12, Inciso I, da Portaria 475/87 do MEC e à vista  
dos documentos e pareceres constantes do presente processo, esta CPPD opina  
favoravelmente à concessão da Progressão Horizontal ao (a) professor  
(a) LEA ARAUJO DE CARVALHO da classe de  
ASSISTENTE nível II para nível III, a partir de  
07/12/2007, data da integralização do interstício.

Cruz das Almas, 22 / 05 / 2009

*Isabella de Matos Mender da Silva*  
Presidenta CPPD  
UFRB